

## CONCORRÊNCIA Nº 8.2025- PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Regido pela Resolução SENAC – Nº. 1.270/2024

### LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em construção civil para a execução da obra da Escola do Senac Bonito, no município de Bonito/MS.

Após análise da equipe técnica, a Comissão Permanente de Licitação informa a todos os interessados, os esclarecimentos abaixo solicitados para o certame em epígrafe, informamos ainda que, a integra dos pedidos de esclarecimentos poderão ser verificadas no portal de licitações do Senac MS.

#### **FORNECEDOR – 01 (Enviado: Segunda-Feira, 01 de setembro de 2025 – 09:02)**

##### **PERGUNTA 01**

O edital, ao tratar dos atestados de capacidade técnica, veda expressamente a utilização de atestados de reforma. Entretanto, não há menção expressa sobre a aceitação de atestados de ampliação. Considerando que, tecnicamente, a ampliação implica em acréscimo de área construída, com execução de novas fundações, superestrutura, alvenaria e sistemas complementares – caracterizando, portanto, nova edificação distinta de reforma – questiona-se: Atestados de reforma geral e ampliação, com área construída superior a 1.073,49 m<sup>2</sup> em edificação única e contendo os serviços mínimos exigidos pelo edital, serão aceitos como comprovação da capacidade técnica da licitante e/ou de seu responsável técnico? O presente pedido de esclarecimento visa apenas garantir a correta interpretação das exigências editalícias, resguardando o princípio da isonomia e a ampla competitividade do certame

**RESPOSTA:** A Comissão Permanente de Licitações esclarece que:

Conforme previsto no item 10.8.3 do edital, os atestados apresentados deverão comprovar a execução de serviços pertinentes e compatíveis com o objeto da contratação, ou seja, construção e/ou ampliação, desde que comprovem área igual ou superior a 1.073,49 m<sup>2</sup>.

Conforme disposto no item 10.8.4.2, subitem “VI” do edital, atestados/CAT exclusivamente de reforma **não serão aceitos**. Nos casos em que a Certidão de Acervo Técnico (CAT) se refira a reforma com ampliação, **é obrigatório** que a documentação comprove, de forma clara e objetiva, que a área ampliada possui metragem igual ou superior a 1.073,49 m<sup>2</sup>. Dessa forma, a metragem mínima exigida deverá estar expressamente indicada nos documentos relativos à ampliação.

Campo Grande – MS, 03 de setembro de 2025.

**MICHELLE ANNITA SEIBERT KIST**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
SENAC/MS



Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial  
Departamento Regional de Mato Grosso do Sul  
Rua 26 de Agosto, 835 - Centro • 79002-081 • Campo Grande/MS  
Tel.: 67 3312-6260 • E-mail: [diretoria@ms.senac.br](mailto:diretoria@ms.senac.br) • [ms.senac.br](http://ms.senac.br)

Concorrência nº 8/2025  
Esclarecimentos

1 / 1

# Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 ( America/Sao\_Paulo)

Última atualização em 04 Setembro 2025, 09:42:45

**Status:** Assinado

**Documento:** Concorrência 8.2025- Construção Senac Bonito.Pdf

**Número:** ec8766e7-6921-44ee-b075-d83030ef4614





**Data da criação:** 03 Setembro 2025, 14:56:54

**Hash do documento original (SHA256):** 177e3a1d3915953f5dbc7b9a937f0bc472a92a670a8b874f4446af3e63e26695



## Assinaturas

2 de 2 Assinaturas

<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p><b>FERNANDA ANDRADE SILVA</b> Data e hora da assinatura: 04/09/2025 09:42:44 Token: 4e08602a-44cb-4190-8a16-a158dfcae689</p>	<p>Assinatura</p>  <p>Fernanda Andrade Silva</p>
<p><b>Pontos de autenticação:</b> Telefone: + 556199*****4 E-mail: fernanda.silva@ms.senac.br</p>	<p>IP: 177.105.240.130 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/139.0.0.0 Safari/537.36</p>
<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p><b>MICHELLE ANNITA SEIBERT KIST</b> Data e hora da assinatura: 03/09/2025 20:12:42 Token: 48dc87f3-f86d-4fb8-8175-7258d9f2dcf4</p>	<p>Assinatura</p>  <p>Michelle Annita Seibert Kist</p>
<p><b>Pontos de autenticação:</b> Telefone: + 556798*****2 E-mail: michelle@ms.senac.br</p>	<p>Localização aproximada: -20.473446, -54.624256 IP: 177.105.240.130 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/139.0.0.0 Safari/537.36</p>

## INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número ec8766e7-6921-44ee-b075-d83030ef4614, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em [zapsign.com.br](https://zapsign.com.br)